Ata da segunda reunião do novo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (novembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos dez dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Reima, Heriberto Fernandes Filho, Décio Rafael Ribeiro, Wilson Serafaldi, Hermani Gianolla, Inaci Candido de Souza, Celoris Ribeiro, Jesus Rezende Pereira, Reges Cornélio Sebastião Ferreira, Ômnio Mendes de Siqueira, Aldair Ferreira e Fausto Pedroso. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Reima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente Registrou-se correspondências recebidas: ofício 57/80 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB. - envia balancete do mês de setembro/80; ofício Nº 107/80 - Comunicação da Delegacia de Polícia de Barras, informando que, o Dr. José Resende assumiu aquela Delegacia na qualidade de delegado titular; Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal de Barras, solicita ceder o Salão Nobre da Câmara para reunião; Comarte do Departamento de Música do Instituto Gammon; Solicitação do-

Del-Lei - D. Altamiro Braga; Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB - envia resposta ofício 185/80/MC; Antonio B. Leal - Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas - agradece convite sessão solene e impossibilitado de comparecer, cumprimenta o ilustre homenageado José Martiniano Netto; Deputado Federal Castejon Branco - agradece convite sessão solene e impossibilitado de comparecer devido a compromissos, cumprimenta o ilustre homenageado; Osvaldo Franco - Prefeito Municipal de Betim - agradece convite sessão solene e parabeniza o ilustre presidente pelo trabalho realizado em prol de melhores dias para o povo da progressista cidade de Caxias; Comitê do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara de Patrocínio, para a cerimônia de inauguração da nova sede do Legislativo e da entrega do título de cidadão honorário patrocinense ao Exmo Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Francelino Pereira dos Santos; convite de casamento de Irini e Marco Antônio. Correspondências expedidas: ofício 336/80 - pêsames aos familiares do Sr. Adair Aparecido Barra Mansa; ofício 337/80 - pêsames a Sra Angela C. Barra Mansa, pelo falecimento do Sr. Adair Aparecido Barra Mansa; ofício 338/80 - solicitação à Construtora Santana; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 339, 340, 351, 353, 354 e 358/80; ofício 341/80 - congratulações ao Dr. João Oscar de Padua Gonçalves p/ Presidente da Associação Médica de Caxias; ofício 342/80 - congratulações ao Redator Chefe do

solicitação à COPASA; ofício 344/80 - solicitação ao Deputado João Batista Bastejon Branco; ofício 345/80 - solicitação ao Deputado Pimenta da Veiga; ofício 346/80 - cumprimento a cantora Wanderléa; ofício 347/80 - congratulações ao Sr. David Pereira e filhos; ofício 348/80 - congratulações à Rede Globo de Televisão; ofício 349/80 - solicitação à Secretaria da Saúde do Estado de Minas Gerais; ofício 350/80 - solicitação à COPASA; ofício 352/80 - pêsames aos familiares do Sr. Júlio Fonseca Azevedo; ofício 355/80 - congratulações ao Deputado Pimenta da Veiga; ofício 356/80 - congratulações ao Sr. João Crisóstomo Pedroso; ofício 357/80 - congratulações ao Dr. Francisco Podarte; Deram entrada na secretaria, o projeto de lei de autoria do Vr. Reyes Leomédio que "Declara de Utilidade Pública o Grupo de Escoteiro Araxá", cujas cópias xerográficas foram distribuídas a todos os vereadores presentes; e os seguintes requerimentos: ① De autoria do Vr. Ormio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício de pêsames aos familiares do Sr. Sebastião da Silva Braga. ② De autoria do Vr. Irací Candido de Souza, solicitando que seja enviado ofício de boas vindas ao novo Delegado de Polícia Dr. José Resende, desejando-lhe muitas realizações no seu cargo. Os requerimentos acima mencionados, foram deferidos de plano pela Presidência. Em virtude de haver o PMDB organizado seu Diretório neste município, os vereadores infra assinados, cumprindo dispositivos da Lei de Organização Partidária, comunicam ao Sr. Presidente

a constituir o bloco parlamentar desta Partido
Baras, 10 de novembro de 1980 - Vereadores Ermi
Mendes de Siqueira e Faustino Pedroso. Pela Or-
dem do Dia, no primeiro momento da segun
da parte, foi feita a chamada para votação
que registrou a presença de 15 senhores verea-
dores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu
a deliberação do plenário em discussão e vo-
tação, os seguintes projetos: ① Em 3ª discussão
e votação, o projeto de lei Nº 032/80 que "Acresce Parág
grafo ao artigo 79 da lei Nº 905, de 21/01/74 que Dis-
põe sôbre o Regime Jurídico dos Funcionários Pú-
blicos Municipais, o qual foi aprovado por una-
nimidade de 14 votos. ② Em 3ª discussão e vo-
tação, o projeto lei que "Estima a Receita e Fixa
a Despesa para o exercício de 1981", o qual foi a-
provado por unanimidade de 14 votos. ③ Em 1ª
discussão e votação o projeto de Resolução de au-
toria do Vd. Glóris Ribeiro que "Cria a Galeria dos
ex-Presidentes da Câmara Municipal de Ba-
ras". Em discussão o presente projeto manifes-
taram-se favoráveis os vereadores Regis Leonélio,
Iraci Bandido de Souza e Vernani Jarolla dizen-
do que em várias outras cidades, as quais tiveram
o prazer de conhecê-las, o seu Legislativo Municipal
conta com uma galeria dos ex-presidentes, retratan-
do não só a história do Legislativo, como também,
dignificando aqueles homens públicos que tra-
balharam em benefício do seu município. Acres-
centaram dizendo que êste projeto é de grande
alcance, e nada mais justo, que homenagear
os ex-presidentes que um dia trabalharam

tiva e, com a criação dessa galeria, estaremos deixando para a posteridade, a história dos presidentes que passaram pela Câmara Municipal de Barras. Disse o Vr. Heloís Ribeiro, autor do projeto, que teve a iniciativa de apresentar essa resolução, atendendo um interesse não seu, mas de muitos ex-presidentes que lhe pediram para apresentá-la, e que gostaria de ter o seu retrato fazendo parte dessa galeria. Prosseguiu dizendo o vereador, que teve a oportunidade de visitar várias cidades e, fazendo uma cordial visita ao Poder Legislativo desses municípios, encontrou galerias dos ex-presidentes, fato que o levou a apresentar um projeto modelo dessas cidades. Ressaltou dizendo o vereador, que é um projeto corriqueiro, não demandará despesas e, a Mesa da Câmara, como diz no projeto, tomará as devidas providências para a instalação dessa galeria. Pediu a aquiescência de todos os senhores edis, reafirmou que não há interesse pessoal, a aprovação dessa lei irá valorizar aquele homem público que um dia esteve dirigindo os destinos do Legislativo Barrense. Usou também a palavra o Vr. Leônidas de Souza Leima, manifestando-se contrário mais uma vez, ao presente projeto. Esclareceu o vereador, que a responsabilidade da Mesa será bastante grande, no que se diz respeito, em conseguir fotografias dos ex-presidentes de legislaturas mais antigas para fazer parte da galeria. Acredita o vereador, que haverá uma quebra de continuidade devido a falta desses retratos. Pelos motivos expostos, o vereador se posicio-

te, porque segundo normas regimentais, os presidentes não poderão participar da votação. No seu pronunciamento disse o Vr. Hermani Fiarolla que o projeto poderia ser mais abrangente, poderia ser estudada a possibilidade de incluir na galeria dos ex-presidentes, a galeria dos ex-secretários, cidadãos como o Vr. Lodja Leima em que várias oportunidades, ocupou esse cargo, e na atual legislatura presta grandes serviços, trabalha incansavelmente para o desempenho de sua função. Em aparte disse o Vr. Leonidas de Souza Leima, que essa homenagem seria então estensiva a todos os senhores vereadores que passaram por essa Casa, todos em conjunto terão também o direito de receber as referidas homenagens. Usou também a palavra o Vr. Aldair Ferreira dizendo que o projeto está certo, mas isto, não lhe convence votar a favor. Não lhe convence porque, já houve e sempre haverá presidentes eleitos por imposição, por vaidade e por interesse em ocupar esse cargo. Já houve casos assim, vereadores impondo que se não for eleito presidente, deixará o partido a qual pertence. No que tange a criação da galeria disse o vereador que haverá omissões e uma quebra de continuidade, como é o caso da galeria dos ex-prefeitos. Ressaltou o vereador que êsse projeto não tem necessidade de existir, é uma vaidade pessoal de ex-Presidentes, vai alterar e avivar, como das vêzes anteriores, a disputa para eleição ao cargo de presidente. Pelos motivos alegados disse o vereador que votará contra. Solidário

manifestou-se contrário ao presente projeto. Nesse caso, havendo interesse pessoal com relação ao projeto, como disseram os senhores vereadores, o Vr. Leônidas de Souza Reima, isentaram aos seus colegas, alicerçado pelo artigo 149, parágrafos 1º, 2º e 3º do Regimento interno da Casa que cita: Artigo 149 - Não é permitido, também, ao vereador apresentar proposições de interesse particular seu ou de seus ascendentes, descendentes ou parentes, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nem sobre elas emitir voto, devendo ausentar-se do plenário no momento da votação. Parágrafo 1º - Em se tratando de projeto fora dos casos mencionados nesse artigo, mas de autoria do vereador, a restrição só se estenderá à emissão de voto nas comissões, podendo o autor participar de sua discussão e votação. Parágrafo 2º - Qualquer vereador pode lembrar à Mesa, verbalmente ou por escrito, o impedimento do vereador que não se manifestar. Parágrafo 3º - Reconhecido o impedimento, serão considerados nulos todos os atos praticados pelo impedido, em relação à proposição. Relegados, o artigo e seus parágrafos, o Vr. Souza Reima, disse que o Vr. Décio Rafael Ribeiro sendo parente do autor do projeto não poderá participar da votação, assim como os Ex-Presidentes, deverão ausentar-se do plenário no momento da votação. Pela Ordem o Vr. Reges Cornélio, indagou ao Sr. Presidente, se poderiam os Ex-Presidentes, assim como o Vr. Décio, participarem da votação. Respondeu o Sr. Presidente que nesse caso o regimento não

dica a respeito, caso contrário, não podendo os ex-presidentes votarem, o projeto seria considerado sem validade. Usando a palavra pela ordem, disse o VR. Inaci Candido de Souza que se esse projeto fosse apresentado por certos vereadores, seria ele aprovado por unanimidade. A título de esclarecimento, disse o VR. Heloris Ribeiro que consultando juristas a respeito do projeto, disseram eles que a proposição está certa. Disse ainda que a Comissão de Legislação e Justiça deveria trazer um parecer fundamentado, sobre o mérito do projeto, mas assim, não o fez. Disse ainda o VR. Jesus Rezende Pereira que o projeto procede, mas votará contra, alicerçado pelo parecer majoritário exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, exarado por ele e pelo VR. Fausto Pedroso. Alegando não ter condições para opinar, se deveriam ou não os ex-presidentes votarem, o Sr. Presidente alicerçado pelo artigo 248 do regimento interno, disse que os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Mesa, que poderá observar, no que for aplicável, o Regimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e os usos e praxes referentes ao Legislativo Municipal. Disse ele que é uma condição de auto-crítica, e que se dependesse da Presidência, haveria votação, continuando, usou a palavra o VR. Ermio Mendes de Siqueira dizendo que se outro vereador tivesse apresentado esse projeto, seria ele aprovado por unanimidade de 15 votos, mas como o autor do projeto é contrário e faz oposi-

Disse o vereador Ênnio que quando é votado o projeto de remuneração dos senhores vereadores, interesse particular de todos, todos votam bem.
Em aparte disse o Vr. Souza Lemma que o vereador também percebe os seus vencimentos, e quando do seu pedido de licença, o nobre vereador assim o fez, interessado em ser remunerado, caso contrário não pediria licença. Alegou o Vr Ênnio Mendes de Siqueira que haviam lhe prometido, que se êle tirasse licença, lhe pagariam, mas até hoje, não recebeu nada. Em aparte, perguntou o Vr. Hermani Fiorolla se o vereador confirmava tal fato. Disse o Vr. Ênnio que não reclamou os descontos sofridos na sua folha de pagamento referente ao mês de julho, mês em que a Câmara se encontrava de recesso. A respeito do presente projeto, disse o Vr. Ênnio que votará favorável. Manifestou-se também favorável à matéria em pauta, o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa. Em votação, o projeto ora discutido que cria a galeria dos ex-presidentes da Câmara Municipal de Barras, em sua 1ª discussão e votação, foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 6 (seis) contrários. Votaram a favor os vereadores: Irani Bandido de Souza, Heloísio Ribeiro, Décio Rafael Ribeiro, Hermani Fiorolla, Reges Cornélio, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Ênnio Mendes de Siqueira e Sebastião Ferreira. No seguindo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas comissões nos seguintes projetos: ① O parecer exarado pela comissão especial ao pro-

Souza Leiva que "Concede Título de Cidadão Honorário de Sobral, ao Dr. José Jurema Medeiros" foi aprovado por unanimidade de 14 votos. O parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto de lei Nº 038/80 que "Autoriza a realização de obras de pavimentação asfáltica e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade de 14 votos. O referido projeto encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ficou com vista ao Vr. Calvis Ribeiro pelo prazo regimental, tendo os outros dois membros exarado os seus pareceres pela aprovação. O projeto lei de autoria do Vr. Reges Leonélio que "Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Acauã, ficou com vista à comissão de Legislação e Justiça, aguardando documentação. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Hermani Fiarolla criticando os serviços que vêm sendo prestados à cidade pela Construtora ZEMA, empreiteira da COPASA. Disse o vereador que a cidade está sem comando, a referida firma está deixando o Sr. Prefeito de lado; não lhe dá satisfação dos serviços a serem realizados. A seguir disse dizendo o vereador, que na confluência das Ruas Francisco Sales e Álvaro Botelho, esquina do Porto Mauricio, existe a vários meses uma valeta, que a referida firma não se propôs recuperá-la. Na Rua Otavio Mangabeira, um prédio em construção, com a incidência das últimas chuvas, houve um desabamento no piso, interditando a referida rua; não está havendo fiscalização por par-

uma vala na Rua 7 de setembro, a vários meses, e até hoje lá está. Em frente a Transdila colocaram vários caminhões de terra há mais de um mês, com as últimas chuvas, a terra se espalhou pela avenida, prejudicando as casas comerciais, principalmente a Transdila. Ressaltou o vereador, que a referida firma realiza os seus serviços sem fazer um planejamento, por outro lado, a atual administração não se preocupa em atender os interesses dos munícipes. Disse ainda o vereador, que os serviços realizados por essa firma é de péssima qualidade, como o serviço feito na Avenida Pedro Sales, que já está se deteriorando. Fêz um apêlo ao líder do h. Prefeito, no sentido de intervir junto a C-Esa, para que êsse estado de coisas não continue acontecendo. Usou também a palavra o Vr- Belóris Ribeiro, fazendo um lembrete ao líder do h. Prefeito, no sentido de intervir junto a C. Esa, para que o mesmo, com a máxima urgência, providencie a limpeza do ribeirão da Zona Norte da cidade, aproveitando que a água do referido córrego se encontra limpa, devido as últimas chuvas. Disse o Vr- Aldair Ferreira que em caráter preventivo, enquanto não se realiza a canalização dos córregos, será feita uma limpeza do ribeirão. Usou ainda a palavra o Vr. Reyr Cornélio comunicando a Casa, que o h- Prefeito entrou em entendimentos com o Dr- Natal Salgado Rafael, engenheiro Chefe do Departamento da Rêde, e na oportunidade, ficou acertado, que a rêde irá doar o material necessário para a construção da ponte

iniciarão as obras. Em contacto telefônico com o Deputado Federal Castejon Branco, o Sr. Prefeito Municipal entrou em entendimentos com aquele parlamentar, no sentido da construção do prédio da Escola Estadual "Dr. João Batista Hermeto" e, para que o mesmo, interceda junto a CAPE, nesse sentido. Usou também a palavra o Vr. Aldair Ferreira comunicando aos Senhores vereadores, que na próxima semana, o engenheiro Chefe do Departamento de Obras Públicas da PMJ, deverá deslocar uma equipe de funcionários para fazer a limpeza do ribeirão que corta a zona Norte da cidade. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, as proposituras dos senhores vereadores, inscritos antecipadamente: Requerimentos de autoria do Vr. Celoris Ribeiro, subscritos, pelo Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa: ① Que seja enviado ofício aos Diretores do G.R.E.S. Mocidade Independente de Padre Miguel, e aos familiares do Sr. José Pereira da Silva, "Mestre André", os mais sentidos votos de pesar pelo seu passamento. Os mencionados requerimentos, foram deferidos de plano pela Presidência. Requerimentos de autoria do Vr. Inaci Candido de Souza e subscritos pelos vereadores Leônidas de Souza Reina e Jésus Rezende Pereira: ① Que seja enviado ofício ao Exmo Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Tancelino Pereira dos Santos, para que o mesmo estude a possibilidade de se efetivar as professoras contratadas em nosso Estado. ② Que seja enviado ao Dr. Gil Vilela, DD.

cimentos, -pelo seu real empenho de encaminhar à Barras, algumas indústrias, o que virá beneficiar intensamente o nosso município. Os referidos requerimentos, foram aprovados -por unanimidade de 14 votos. Requerimentos de autoria do Vr. Jésus Rezende Pereira: ① Que seja enviado ofício à COPASA, -para que a mesma estude a -possibilidade de -providenciar a ligação de água, na Rua Antonio da Costa Ribeiro, no bairro Joaquim de Sales. O mencionado requerimento, foi deferido de plano -pela Presidência. ② Que seja enviado ofício ao D.E.R., -para que estudem a -possibilidade de liberar nos fins de semana e feriados, 1/4 (um quarto) da lotação de -pé nos coletivos, uma vez que, a maioria dos -passageiros são residentes na zona rural, e só dispõem destes dias, -para vir aos centros comerciais. O referido requerimento, foi deferido pela Presidência. Finalmente foi submetido a deliberação do -plenário em discussão e votação, o requerimento de autoria do Vr. Ênio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício à COPASA (regional) -para que estudem a -possibilidade de manter funcionários de plantão nos fins de semana, no sentido de atender ao povo, quando se fizer necessário. O mencionado requerimento, foi aprovado -por unanimidade de 14 votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da -próxima reunião, os seguintes projetos: ① Em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Leônidas de

Honorário de Barras, ao Dr. José Jurema Medeiros.
② Em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução de autoria do VR. Clóvis Ribeiro que "cria a Galeria dos ex-presidentes da Câmara Municipal de Barras" e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Presidente José Lopes da Silva
Vice-Presidente Leopoldino de Souza Rocha
Secretário. Aurélio Alencar de Siqueira
Deputado
Sebastião Ferreira
Jesus Rezende Pereira.
Deputado.
Clóvis Ribeiro
Raimundo Nonato Pereira
Antônio Fernandes Filho
Edilberto Fernandes Filho

Ata da terceira reunião do nono período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (novembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos dezessete dias do mês de novembro, do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Evangelista Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Hermani Fiarolla, Irani Bandido de Souza, Cristovão Fernandes Filho, Clóvis Rafael Ribeiro, Reyres Leo-